LEI MUNICIPAL Nº 054/2006
Data: 27 de janeiro 2006

ALTERA O ANEXO I DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA LEI MUNICIPAL N° 025/05 (PPA).

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica alterado o Anexo I do Fundo Municipal de Educação, função 12, sub-função 365, código do programa 0 019, Programa Educação Infantil, da Lei Municipal n° 25/2005, com inclusão de ação, conforme segue:

- Código da ação: 501
- Nome da ação: Locação de imóveis
- Tipo: 2
- Produto: Imóvel
- Unidade de medida: Unidade
- Meta: 16
- Valor: R$ 118.620,00

Art. 2 Para anulação do valor do art. 1° fica alterada a ação n° 277 (Locação de Imóveis), do Anexo I do Fundo Municipal de Educação, na função 12, sub-função 361, código do programa 0 017, Programa Educação Fundamental, da mesma Lei:

- De: R$ 181.500,00
- Para: R$ 62.880,00

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 27 de janeiro de 2006

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL